



CIRCUITO AVP DE VÔLEI 25/35/40+ 2017

NOTA OFICIAL Nº 35/2017 DE 08/10/2017

– Anuidades para 2017

Gostaríamos de esclarecer os procedimentos conforme organização da Diretoria da AVP e documentos emitidos:

1º) Recebimento das Fichas de Inscrições Impressas de Todas as equipes durante o Congresso Técnico da 2ª etapa do Circuito AVP de Vôlei:

Regulamento da 2ª Etapa do Circuito AVP

Artigo 01 – Inscrições

9º) Associados(as) que jogaram a 1ª etapa do Circuito AVP de Vôlei e não estiverem em dia com sua anuidade da AVP, não poderão ser inscritos na 2ª etapa do Circuito AVP de Vôlei 25+, 35+ e 40+.

2º) Verificação de todas as anuidades pagas ou não:

NOTA OFICIAL Nº 29/2017 DE 05/09/2017

Deliberação do Congresso Técnico

3º) Ítem

- Atletas que Jogaram a 1ª Etapa do Circuito AVP de 2017 e não realizaram o pagamento da Anuidade de 2017, não poderiam ser inscritos e, caso estivessem relacionados(as) por alguma equipe, suas inscrições seriam **canceladas** para a Etapa;

3º) Regularização das anuidades de 2016, para atletas que estão participando apenas da 2ª etapa do Circuito AVP de Vôlei 2017 e consta a anuidade de 2016 em aberto. Regulamento da Etapa, Artigo 01 –Inscrições, Item 10.

4º) Regularização das anuidades de 2017, para atletas que foram inscritos somente na 2ª etapa do Circuito AVP de Vôlei de 2017. Regulamento da Etapa, Artigo 01 – Inscrições, Item 11. Em Andamento

5º) Regularização das anuidades de 2017, para atletas que jogaram a 1ª etapa do Circuito AVP de Vôlei 2017 e ainda não pagaram sua anuidade junto a AVP. Serão gerados novos boletos. Início do processo de emissão de novos Boletos a partir de 09/10/2017.

- Após regularização da Anuidade o(a) atleta poderá ser enquadrado no:

Regulamento da 2ª Etapa do Circuito AVP

Artigo 01 – Inscrições

7º Item – Sobre Substituição de atletas no Circuito.



Ronei Magalhães Cucio
Diretor Técnico
CREF - 001878-G/PR